

**EDIÇÃO Nº 18/2025
ENTRE RIOS DE MINAS, 29 DE ABRIL DE 2025****PORTARIA****PORTARIA Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2025*****“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas”***

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no dia 02(dois) de maio de 2025, sexta-feira, em razão das comemorações do dia do trabalhador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de abril de 2025.

**Fernando Andrade Maia
Presidente**





EDIÇÃO N° 18/2025
ENTRE RIOS DE MINAS, 29 DE ABRIL DE 2025

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2025-2028

Vereadores:

Fernando Andrade Maia - Presidente
Rafael Peixoto Neto - Vice-Presidente
Antônio Teodoro Ferreira - 1º Secretário
Claudio dos Reis Lima - 2º Secretário
Amintas de Moura Ferreira
Bruno Asevedo Coelho Silva
José da Silva Fernandes
Lucas Augusto Resende Dias
Sarah Magda Baeta Morais Andrade

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
João Marcos Coelho Elyark - Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista - Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva - Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende - Assessor Legislativo
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

